



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

0 216

LEI Nº 1838/2001

De 17 de Dezembro de 2001.

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZAAR DIAS DE GOES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir por Decreto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, um crédito suplementar na importância de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

elementos da despesa	funcional programática	cód. reduz. da despesa	nome da Despesa	valor R\$
02			GABINETE DO PREFEITO	
02.01			GAB PREFEITO E DEPENDENCIAS	
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0			PESSOAL	
3.1.1.1	03.07.021.2002	6	PESSOAL CIVIL	R\$ 17.000,00
3.1.1.3	03.07.021.2002	22	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 4.400,00
03			EDUCAÇÃO	
03.01			ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0			PESSOAL	
3.1.1.1	08.42.188.2004	12	PESSOAL CIVIL	R\$ 220.000,00
3.1.1.3	08.42.188.2004	13	PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

0 217

Continuação da Lei 1838, de 17 de Dezembro de 2001 - Folha 02

3.2.0.0			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.2.2	08.42.188.2004	122	TRANSF AO EST E DIST FED	R\$	60.000,00
03.02			ENSINO INFANTIL		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0			PESSOAL		
3.1.1.1	08.41.190.2004	16	PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
3.1.1.3	08.41.190.2004	23	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
04			SAUDE E SANEAMENTO		
04.01			SAUDE		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	13.75.428.2002	31	PESSOAL CIVIL	R\$	63.000,00
3.1.1.3	13.75.428.2002	33	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
05			OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
05.01			ADMINIST SERVIÇOS MUNICIPAIS		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	10.60.325.2006	41	PESSOAL CIVIL	R\$	16.000,00
3.1.1.1	16.91.575.2006	44	PESSOAL CIVIL	R\$	17.000,00
3.1.1.3	10.60.325.2006	95	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
05			OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
05.02			S E R M		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	16.88.534.2006	99	PESSOAL CIVIL	R\$	17.000,00
06			GABINETE DO PREFEITO		
06.01			GAB DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0			PESSOAL		
3.1.1.1	08.42.188.2002	72	PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
3.1.1.3	15.82.492.2005	76	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
07			ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
07.01			ESPORTES		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

0 218

Continuação da Lei 1838, de 17 de Dezembro de 2001 - Folha 03

3.1.1.1	08.46.224.2002	24	PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
3.1.1.3	08.46.224.2002	89	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	1.500,00


08			AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
08.01			GAB DIRETOR E DEPENDENCIAS		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	04.15.087.2002	91	PESSOAL CIVIL	R\$	4.500,00
3.1.1.3	04.15.087.2002	84	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	1.500,00

10			NEGOCIOS JURID E ADMINISTRATIVOS		
10.01			GAB DIRETOR E DEPENDENCIAS		
3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0			PESSOAL		
3.1.1.1	03.07.021.2002	8	PESSOAL CIVIL	R\$	12.500,00
3.1.1.3	03.07.021.2002	90	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	3.600,00

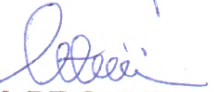
ART. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, serão fornecidos por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme preceitua o artigo 43, parágrafo 1º e 3º, da Lei 4320, de 17 de Março de 1964.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de Dezembro de 2001.


ZAAR DIAS DE GÓES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor dos Negócios Jurídicos e Administrativos


LETÍCIA DE OLIVEIRA SALES
Assessora dos Negócios Jurídicos e Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

0 219

Continuação da Lei 1838, de 17 de Dezembro de 2001 - Folha 04



CELIO GARCIA DE SALES
Diretor Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na
Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



AMAURI DE GOES
Chefe dos Negócios Jurídicos

